



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 435
De 02 de Maio de 2020.

**Incorpora gratificação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea
“a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar gratificação no salário base do Servidor, EDINALDO JOSÉ
SANTOS PANTA, portador do CPF nº 920.871.915-49, RG: 1.235.691 SSP/SE,
Matrícula 214, Odontólogo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na
proporção de 1/3 (um terço), ou seja, **33,34% (Trinta e três vírgula trinta e
quatro por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 02 de
Maio de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal